



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*“Licitações/Contratos”*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**  
**ADESÃO A ATA 048/2017 DA PREFEITURA DE BETIM – MG - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 16/2017.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.819/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.**

A Câmara de Cariacica pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.875/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Ângelo César Lucas**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado CONTRATANTE, **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 408, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Telefone (47) 3441-6000, fax (47) 3441-6024, **CNPJ Nº 83.483.230/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.515.016** Site: [www.selbetti.com.br](http://www.selbetti.com.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo **SR. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, portador do **CPF Nº 003.459.509-09, IDENTIDADE Nº. 2.765.923, SSP/SC**, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram **1º termo aditivo ao CONTRATO nº 002/2018**, oriundo do Processo Administrativo nº 5.819/2017, **ADESÃO A ATA 048/2017 DA PREFEITURA DE BETIM – MG - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017**, processado nos autos do processo acima identificado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica a **CLÁUSULA III - DO VALOR, PREÇO, PRAZO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO** - sendo **ALTERADA**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 65, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2. – **DO VALOR** - O valor do presente Contrato a partir de agora será: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) valor mensal, sendo R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais) valor anual, podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS** - de comum acordo entre as partes, conforme art. 65, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alteração, conforme planilha abaixo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Licitações/Contratos”*

Item	Quant	Unid	Descrição do Serviço	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
TIPO III	22	Unid	Tipo III – Multifuncional Monocromática A4 Marca: Ricoh Modelo: MP501SPF Código (P/N) 407809	127,5	2.805,00	33.660,00
TIPO V	01	Unid	Tipo V – Multifuncional Colorida A4/A3 Marca: Ricoh Modelo: MP C2004 Produto Importado (Código importação 2) Origem Provável China /EUA	475,00	475,00	5.700,00
3	44.000	Impr	Estimativa Produção Monocromática Mensal	0,017	748,00	8.976,00
4	1.000	Impr	Estimativa Produção Color Mensal	0,157	157,00	1.884,00
VALOR TOTAL:					Mensal: 4.185,00	Anual 50.220,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

**Cariacica/ES, 01 de agosto de 2018.**

**ANGELO CESAR LUCAS**  
**PRESIDENTE DA CMC-ES**

**JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 -

  
**Deise Lucas de Sousa**

2 -

**CPF: 936.858.909-72**